



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

69.141 de 31 de Agosto de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, expede a presente portaria para:

Artigo 1º: REVOGAR as funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

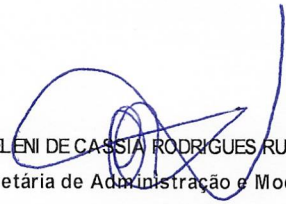
RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
35833	ANA CLAUDIA DA SILVA	ENCARREGADO GSAS - Gabinete da Secretaria de Assistência Social	31/08/2026
41321	OSEIAS MARCAL DE MORAIS	ENCARREGADO GSAS.0.0.3.1 - Núcleo de Recursos Humanos	31/08/2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Agosto de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização